Normativo dos Jardins Comestíveis

No sentido de promover a agricultura sustentável e a alimentação saudável, num espírito de comunidade e cooperação entre as diversas culturas e gerações, o Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas (JFSACF), decidiu levar a efeito um projeto de Agricultura Social, que consiste na implementação de Jardins Comestíveis em diversos pontos da União das Freguesias.

Através deste projeto pretende-se fomentar o sentido de responsabilidade da comunidade, através da sua participação ativa em iniciativas organizadas pela JFSAC, no âmbito da educação ambiental, respeitando as normas de agricultura comunitária e tendo como orientação técnica as bases do modo de produção biológico.

Os espaços para a criação dos jardins foram selecionados pela JFSACF, tendo em conta o enquadramento paisagístico, a existência de sistemas de rega e outras características essenciais para a plantação e a manutenção das plantas.

Deste modo, podemos converter pequenos espaços, que se encontram desaproveitados e/ou degradados, em jardins comestíveis de utilização comunitária, valorizando os espaços verdes da União das Freguesias, numa perspetiva de sustentabilidade.

O presente Normativo rege o projeto Jardins Comestíveis nos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:

Cláusula 1

Objetivos

O projeto Jardins Comestíveis tem como objetivo geral:

1. Contribuir para o empoderamento e a resiliência das comunidades, bem como a segurança alimentar, através da educação e formação na área da agricultura, dando conhecimento sobre como produzir alguns dos alimentos consumidos.
2. E tem como objetivos específicos:
   a) Promover a participação comunitária e cooperativa entre vizinhos moradores de uma rua ou bairro da União de Freguesias Santo António dos Cavaleiros e Frielas, que, em conjunto, tornam um pequeno espaço desaproveitado/degradado num jardim com espécies culinárias, aromáticas, medicinais e/ou hortícolas, conforme a dimensão do mesmo;

Sede: Rua José Afonso, Nº1 A/B 2660-278 Santo António dos Cavaleiros | Tel. 219 898 420 | Fax. 219 898 429 | E-mail. geral@jf-sacf.pt

b) Educar para a cidadania através de ações de formação onde serão abordados temas como o cultivo dos próprios alimentos, poupança de água, proteção da biodiversidade e resiliência para as alterações climáticas em meio urbano;
c) Promover a diversidade cultural através da partilha dos diferentes hábitos gastronómicos e agrícolas de diferentes regiões;
d) Promover a cooperação intergeracional entre os moradores de uma rua ou bairro, através da realização de atividades conjuntas;
e) Fomentar o sentido de responsabilidade da população mais jovem e carenciada, através da sua participação ativa em projetos para a educação para a cidadania e para o ambiente.

Cláusula 2

Destinatários

O projeto Jardins Comestíveis é aberto a toda a comunidade, de todas as classes de idade, da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.

Cláusula 3

Candidaturas

1. As candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento de uma ficha de inscrição disponibilizada pela JFSACF que deverá ser enviada para o correio eletrónico geral@jf-sacf.pt onde o candidato deverá preencher obrigatoriamente todos os seguintes campos:
   a) Identificação do jardim/bairro/arruamento;
   b) Identificação do participante (nome; morada; endereço de e-mail; contacto telefónico).
   c) Disponibilidade semanal;
   d) Motivação da candidatura;
   e) Como tomou conhecimento do projeto.
2. A assiduidade é importante para organização do grupo de trabalho e do próprio projeto, pelo que o preenchimento da alínea c) do número anterior no formulário deve ser feito de forma ponderada e coerente com o dia-a-dia do participante.
3. Qualquer informação poderá ser obtida através dos seguintes contactos: 219 898 420 ou 937 342 148.

Cláusula 4

Critérios de Admissão de Candidatura

1. As candidaturas serão avaliadas por um júri e estão sujeitas a análise da ficha de inscrição e a realização

Sede: Rua José Afonso, Nº1 A/B 2660-278 Santo António dos Cavaleiros | Tel. 219 898 420 | Fax. 219 898 429 | E-mail. geral@jf-sacf.pt

de uma entrevista ao candidato.

2. No caso de existência de mais do que um candidato ao mesmo jardim comestível, a JFSACF fará uma entrevista onde avaliará os seguintes pontos:
   a) Disponibilidade;
   b) Distância entre a morada do candidato e o jardim comestível;
   c) Outras características.

Cláusula 5

Responsabilidades da JFSCF

1. Após a seleção dos candidatos a JFSACF fará uma reunião onde serão explicados os seguintes pontos:
   a) Objetivos do projeto;
   b) Características dos espaços convertidos;
   c) Normas de Participação;
   d) Deveres dos participantes;
   e) Deveres da JFSACF;
   f) Ações de formação e visitas – modo de funcionamento e datas.
2. O projeto de plantação, espécies a plantar e semear são orientadas pela JFSACF, sendo esta responsável por todos os trabalhos necessários à instalação e plantação inicial;
3. A JFSACF acompanha e dinamiza os grupos, com trabalhos em conjunto, fichas de tarefas, resposta a questões, formações e visitas, mas o grupo de moradores é autónomo na gestão e planeamento das tarefas;
4. A plantação de espécies é feita com o apoio técnico da Junta;

Cláusula 6

Normas de Utilização dos Jardins Comestíveis

1. Os métodos de produção e manutenção dos Jardins Comestíveis baseiam-se nas normas das hortas comunitárias, tendo como orientação técnica as bases do modo de produção biológico, não sendo permitidas as seguintes situações:
   a) Usufruir do espaço para fins privados que entrem em conflito com os objetivos e normas estabelecidas;
   b) Instalar materiais (vedações, tutores, casotas para animais, entre outros) sem a autorização da JFSACF. Se tal acontecer a JFSACF reserva-se ao direito de retirar todos os materiais e levá-los para aterro;

Sede: Rua José Afonso, Nº1 A/B 2660-278 Santo António dos Cavaleiros | Tel. 219 898 420 | Fax. 219 898 429 | E-mail. geral@jf-sacf.pt

c) Colocar plantas permanentes que entrem em conflito com as culturas e objetivos do projeto ou que descaracterizem o espaço. Se tal acontecer a JFSACF reserva-se ao direito de retirar todas as plantas;

d) Plantar árvores que atinjam grandes dimensões e que entrem em conflito com as culturas e objetivos do projeto, ou que descaracterizem o espaço. Se tal acontecer a JFSACF reserva-se ao direito de retirar todas as plantas;

e) Alterar a dimensão do Jardim Comestível e/ou alteração no formato do mesmo. Se tal acontecer a JFSACF reserva-se ao direito de repor a situação inicial;

f) Utilizar produtos fitossanitários como herbicidas, fungicidas e/ou pesticidas. Se tal acontecer o espaço de jardim comestível será retirado do projeto e colocado em reconversão por um período de 3 anos, para garantia da reposição da situação inicial;

2. Apenas serão autorizados adubos orgânicos, de preferência provenientes de compostagem a ser realizada no âmbito do projeto. A utilização de outros adubos deverá ser autorizada pela JFSACF, mediante pedido prévio e justificação adequada;

Cláusula 7

Deveres dos Participantes

1. É fornecida uma ficha orientadora de tarefas gerais, devendo ser preenchida uma ficha por dia de trabalho e por participante. Esta ficha é importante para aferição da evolução do Jardim e do próprio projeto;
2. A solicitação de apoio técnico, materiais e outros, deve ser feita para a JFSACF, através de mailing list ou *grupo whatsapp* criado para cada Jardim Comestível, de forma a comunicar atempadamente problemas urgentes (falhas de rega, por exemplo);
3. Serão calendarizadas diversas formações ao longo do ano, uma inicial e depois uma trimestralmente. Se um participante não estiver presente em 60% destas formações a sua inscrição no projeto será anulada.

Cláusula 8

Disposições gerais

1. Para os devidos efeitos considera-se que, ao concorrer, os participantes aceitam implicitamente as condições expressas neste Normativo.

2. As dúvidas que surjam na aplicação deste Normativo serão resolvidas pela Junta de Freguesia daUnião de Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas.

Sede: Rua José Afonso, Nº1 A/B 2660-278 Santo António dos Cavaleiros | Tel. 219 898 420 | Fax. 219 898 429 | E-mail. geral@jf-sacf.pt

Anexo 1:

Locais de Implementação dos Jardins Comestíveis

	Rua	Obs.	Área (m2)
1	Av. João Branco Núncio	Ponto água	40
2	Av. Conde Avranches	Ponto água	20
3	Av. Conde Avranches	Ponto água	40
4	Av. Conde Avranches	Ponto água	40
5	Av. Conde Avranches	Ponto água	40
6	Rua St. Teresa D'Ávila	Ponto água	41
7	Rua Alexandre Herculano	Ponto água	57
8	Rua Alexandre Herculano	Ponto água	62
9	Rua Maria Veleda	Perto de zona regada	40
10	Praceta António Luís Lopes	Ponto água	42
11	Rua Carlos Relvas e Simão da Veiga	Sem água	40
12	Frielas	Ponto água	40
13	Frielas	Ponto água	40
14	Frielas	Ponto água	40
15	Rua Vitorino Fróis	Perto de zona regada	40
16	Rua Vitorino Fróis	Perto de zona regada	40
17	Rua José Casimiro	Perto de zona regada	80
	TOTAL		742

Sede: Rua José Afonso, Nº1 A/B 2660-278 Santo António dos Cavaleiros | Tel. 219 898 420 | Fax. 219 898 429 | E-mail. geral@jf-sacf.pt

Anexo 2

Registo Fotográfico de projetos realizados em 2021

Canteiro na Rua João Branco Núncio antes da intervenção:

Intervenção nos dias 24 e 25 de junho de 2021*:*

Jardim Sensorial de Plantas Aromáticas:

Sede: Rua José Afonso, Nº1 A/B 2660-278 Santo António dos Cavaleiros | Tel. 219 898 420 | Fax. 219 898 429 | E-mail. geral@jf-sacf.pt